

**REQUERIMENTO Nº285/2020**

**REQUEIRO à Mesa**, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o douto Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe providências dos departamentos competentes, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. É possível proceder pelo recapeamento de toda via, nos dois sentidos de trânsito da Avenida Rio Dalva, especialmente no trecho entre as Rodovias Assis Chateaubriand (SP-425) e Brigadeiro Faria Lima (SP-326)?
2. Em caso positivo, quando está prevista a esta medida?
3. Em caso negativo, o que impede sua adoção?

Justifico este pedido tendo em vista as inúmeras solicitações dos usuários que destacam a dificuldade de trânsito no local, em consequência dos buracos da Avenida, cujos podem ocasionarem danos nos veículos, inclusive acidentes.

Saliento ainda, que o Logradouro em tela, tem grande importância na mobilidade dos barretenses, mas também de usuários e do nosso comércio que são provenientes de outros municípios.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, 16 de março de 2020.

**ALMIR FERREIRA NEVES**  
**VEREADOR**